

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



ATO DO PRESIDENTE Nº 13/2025 de 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica adiado o ponto facultativo relativo ao dia do Servidor Público, na Câmara Municipal de Canarana/MT:

I – 28 de outubro (Terça - Feira) - Expediente Normal;

II – 31 de outubro (Sexta - Feira) - Ponto Facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público;

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 21 de outubro 2025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:4710890811
5

Assinado de forma digital
por JOA JOSE PORTO DOS
SANTOS:47108908115
Dados: 2025.10.21 16:25:54
-03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Canarana

ATO DO PRESIDENTE Nº 13/2025

☑ 22 de Outubro de 2025

de 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica adiado o ponto facultativo relativo ao dia do Servidor Público, na Câmara Municipal de Canarana/MT:

I – 28 de outubro (Terça - Feira) - Expediente Normal;

II – 31 de outubro (Sexta - Feira) - Ponto Facultativo, em virtude do Dia do Servidor Público;

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 21 de outubro 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal